



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 488/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **MARLENE LUIZA BECKER NAIBO**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, por um período 30 dias referente ao período aquisitivo de 22/12/2022 A 21/12/2023 para serem gozadas de 28/05/2024 a 26/06/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 17 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal